



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 349/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. MARGARETE CALDAS SCHOENMAKER e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2010, a partir de 25 de setembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, requerida através do processo n.º 5852/2018, à servidora pública municipal, Sra. **MARGARETE CALDAS SCHOENMAKER**, RG n.º 27.349.513-6, que exerce o cargo efetivo de “PTEB I - REF.: MAG 30N9”, admitida ao cargo efetivo através da Portaria n.º 258, de 03 de julho de 2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 25/09/2018 e 24/10/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos